



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

J.E.F./2019

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 15/05/2019, torna público que no período compreendido entre **28 de Maio e 21 de Junho de 2019** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- 1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2)** Como critérios de selecção fixam-se os seguintes:
 - a)** Idade Superior
 - b)** Ordem de inscrição
- 3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.

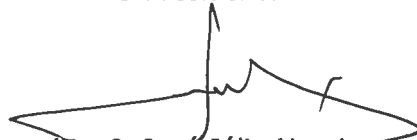


CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:
- 1ª. **Quinzena:** 1 julho a 12 de julho
 - 2ª. **Quinzena:** 15 a 26 de julho
 - 3ª. **Quinzena:** 29 julho a 9 de agosto
 - 4ª. **Quinzena:** 5 a 16 de agosto
- 5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.
- 6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 28 de junho.
- 7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 27 de junho, pelas 17,00 horas.
- 8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.
- 9) Cada jovem receberá um subsídio de 10,00 € por cada dia de participação nas ações, sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 21 de maio de 2019

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)